

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 321 A 329/2015/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 04/11, 10/11 E 13/11/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 321/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201503792-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmirson Conceição da Fonseca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmirson Conceição da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie o credenciamento das autoridades e usuários junto ao Mural de Licitações, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tcm.pa.gov.br, link "CADASTRO". Segundo os arts. 7º e 8º da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, a contar de 01/01/2015, não mais serão recebidos, pelo Setor de Protocolo do Tribunal, em meio físico ou em mídia digital, os processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade, bem como, os contratos e termos aditivos deles decorrentes realizados a partir desta data, salvo quando expressamente solicitados pelo TCM/PA, devendo os respectivos processos e documentos serem protocolados por meio eletrônico, via Mural de Licitações.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 282 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 322/2015/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo nº 170022007-00/201116371-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wallailson José Guimarães Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wallailson José Guimarães Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2007, para que efetue, no prazo 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, o recolhimento do valor de R\$4.227,25, referente a despesa com frete realizada a filha do tesoureiro da Câmara, Srª. Fabrielly Viana Maia, considerada irregular conforme decisão contida no Acórdão nº 21.222, de 28/06/2011.

O não atendimento à determinação ensejará na manutenção da decisão deste Tribunal no que se refere à irregularidade da prestação de contas do exercício de 2007 da Câmara Municipal de Bragança.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 323/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201412250-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/703/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 324/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201411289-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira, Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/711/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 325/2015/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201411450-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Colares, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com intuito de esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 07 (sete) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2013 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES e MAURA HELENA SOARES DA CONCEIÇÃO e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Exposição dos motivos ensejados da contratação (art. 37, inciso IX, art. 3º da IN nº 05/2003);
2. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003);
3. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
4. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes as dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003);
5. Comprovação da publicação dos atos de contratação. O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 326/2015/GAB. CONS.

SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201507570-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados entre aquela SECRETARIA e ANDRÉ FERREIRA PINHO e OUTROS, tendo em vista a ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Demonstração das razões que subsidiaram as contratações em caráter excepcional e precário, incluindo exposição dos motivos ensejados dos autos, indicando a excepcionalidade que deu causa às contratações (art. 37, IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);
2. Autorização para a realização das contratações pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1990);
3. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Justificativa referente a contratação temporária para função de natureza permanente e ordinária (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO);

5. Descrição da função de TRADUTOR DE INTERPRETE DE LIBRA, indicando sua natureza, se permanente e ordinária ou de caráter excepcional e temporário;

6. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003).

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 327/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403238-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Reginaldo Soares Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Soares Lobo, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMS.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 328/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403233-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMS.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 329/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201413245-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo